Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul

FILIADO À FENAJUFE - FUNDADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1990

Excelentíssima Senhora Desembargadora Vânia Cunha Mattos, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

TRT 4ª REGIÃO
SEÇÃO DE PROTOCOLO
19 SET 2019
0008775
hvara

Referente: Expediente dia 28 de outubro de 2019.

CÓPIA

19 SET 2019
0008775
hvara

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS, entidade sindical de primeiro grau representativa dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.506.951/0001-25, com sede e endereço na Rua Marcílio Dias, nº 660, CEP 90130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Em 18/09/2019 foi publicada pelo **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)** a Portaria nº 987 de 13 de setembro de 2019 (*cópia em anexo*), a qual dispõe sobre o adiamento do feriado alusivo ao dia do servidor público.

A portaria estabeleceu que, no dia 28 de outubro de 2019, o expediente para a Justiça Federal de 1º e 2º grau (*4ª região*), será normal. Em razão de tal medida, a comemoração do feriado do dia do servidor público será adiada para o dia 31 de outubro de 2019, data na qual não haverá expediente para a referida Justiça.

No mesmo sentido, o **Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE/RS)** publicou a Portaria TRE-RS nº 217 de 06 de setembro de

2019 (*em anexo*), determinando a transferência, para o dia 31 de outubro de 2019, das comemorações alusivas ao dia do servidor público.

Diante do exposto, em atenção a pleito da categoria e buscando estabelecer uniformidade no funcionamento do Judiciário Federal no Estado do Rio Grande do Sul, o Sintrajufe/RS **REQUER** a Vossa Excelência, que seja **mantido, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus do Rio Grande do Sul, o expediente normal no dia 28 de outubro de 2019, sendo determinado o adiamento da comemoração do feriado alusivo ao dia do servidor público para o dia 31 de outubro de 2019.**

Nestes termos, pede deferimento.
Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

José Carlos Pinto de Oliveira
Diretor do Sintrajufe/RS